

# TJ-ES regulamenta política de uso de inteligência artificial no Judiciário capixaba

28/07/2024

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desembargador Samuel Meira Brasil Jr., instituiu e regulamentou, em ato normativo publicado no último dia 19 de julho, a Política de Uso de Inteligência Artificial no âmbito do Poder Judiciário capixaba.

A iniciativa visa, de acordo com o tribunal, promover a justiça e a equidade algorítmica, a transparência, a responsabilidade e a não discriminação, em consonância com os princípios gerais do Direito, da Administração Pública e das Constituições Estadual e Federal.

## Boas práticas na IA

Segundo o Ato Normativo 161/2024, que cria a Política, “a utilização de inteligência artificial no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo deverá observar os princípios da legalidade, transparência, neutralidade, imparcialidade, uso responsável, segurança, robustez, privacidade, accountability, bem-estar social e, principalmente, da justiça e equidade algorítmica”.

O uso de inteligência artificial no PJES também deverá se pautar em boas práticas, alinhadas com princípios de governança, e, obrigatoriamente, ser realizado sob supervisão humana, com monitoramento contínuo e permanente.

Já a avaliação de risco dos sistemas e modelos de IA será distribuída em quatro níveis: mínimo, moderado, alto e inaceitável. E periodicamente, será divulgada a lista atualizada de práticas, sistemas e modelos e seus respectivos níveis de riscos.

Além disso, ficam proibidas práticas ou ferramentas que possam resultar em discriminação injusta contra indivíduos ou grupos. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-ES.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jul-28/tj-es-regulamenta-politica-de-uso-de-inteligencia-artificial-no-judiciario-capixaba/>

